



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 7.322 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e com fundamento no inciso XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Ficam os servidores municipais ERICSON RODRIGO GONÇALVES, SANER GUSTAVO SANCHES, ORLANDO MAZETTI FILHO, CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA DE FRANÇA e NAELI ZIGLIO SILVA, devidamente qualificados, designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Art. 2º** - A Comissão ora nomeada tem por atribuição monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, bem como homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento elaborados pela Administração Municipal.

**Art. 3º** - As atividades a serem desenvolvidas pelos membros da comissão serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
24 de janeiro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos